PROJETO DE LEI Nº 024/2022 **DE 04 DE JULHO DE 2022.**

"Altera a Lei Municipal n. 1.058/2022 de 13 de Abril de 2022 e revoga a Lei Municipal n. 1.067/2022 de 13 de Junho de 2022 dá outras providências".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo do Município de Alvorada do Oeste/RO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada para fins de correção a redação do art. 5º da Lei Municipal n. 1.058/2022 de 13 de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 5º Fica concedido aumento de 17,26% (dezessete inteiros e vinte e seis décimos por cento) ao salário inicial dos cargos em provimento efetivos de vigia e auxiliar operacional de serviços diversos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, tendo em vista que a remuneração de tais cargos estão abaixo do salário mínimo vigente no país.

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal n. 1.067/2022 de 13 de junho de 2022.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente –CMAO

_____	_____	_____
Diego Uesllei de Souza	Max Altamirando Araújo de Queiroz	Antônio Moreira Ribeiro
Vice-Presente-CMAO	1º Secretário-CMAO	2º Secretário-CMAO